



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e**

Número do RPS	Número da nota 143
Data da emissão da nota	01/12/2015 12:06:36
Data do fato gerador	01/12/2015 12:06:36
Código de verificação	CTXGJHWUQ

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: NETO CAR GUINCHOS  
 Nome/Razão social: AMARILA E CANEVER LTDA-ME  
 CPF/CNPJ: 18.686.158/0001-22 Inscrição municipal: 7543  
 Endereço: R LUIZ PORTO SOARES Número: 431 Bairro: CENTRO CEP: 79150-000  
 Complemento:  
 Município: Maracaju UF: MS  
 E-mail: netocarlocadora@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (67) 9973-9912  
 Celular: (67) 9945-5715

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN  
 CPF/CNPJ: 408.585.450-04 Inscrição municipal:  
 Endereço: Rua Vista Alegre Número: 332 Bairro: Jd São Lourenço CEP: 79041-330  
 Complemento:  
 Município: Campo Grande UF: MS  
 E-mail: Telefone: (67) 3029-1500 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
LOCAÇÃO DE UM VEICULO INTERMEDIÁRIO PELO PERÍODO DE 01/11/2015 A 30/11/2015, VEICULO HYUNDAI/TUCSON GLSB ANO 2012 MODELO 2013	5.000,0000	1,0000	5.000,0000	x =	
LOCAÇÃO DE UM VEICULO INTERMEDIÁRIO PELO PERÍODO DE 01/11/2015 A 30/11/2015, VEICULO VW/VOYAGE TREND 1.6 ANO 2012 MODELO 2013	3.000,0000	1,0000	3.000,0000	x =	
LOCAÇÃO DE UM VEICULO PELO PERÍODO DE 01/11/2015 A 30/11/2015, VEICULO FIAT/UNO MILLE WAY ECON 1.0 ANO 2013 MODELO 2013	2.000,0000	1,0000	2.000,0000	x =	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	10.000,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 10.000,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 10.000,00</b>			

**Códigos dos serviços:**

03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Isenção  
 Situação tributária do ISSQN: Não tributável  
 Local da prestação do serviço: Campo Grande

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Nº 066/2011, de 23 de Setembro de 2011.

Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/Imunes.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS

Situação desta NFS-e: Não Tributável

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.345,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 500,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Recebemos

em 01/12/15



Verificar autenticidade